DEMÔBILE Indústria de Móveis Ltda.
Rua : Jurutau, 1350 - Pq. Industrial II.
Cep.: 86703-070
Arapongas - PR - Brasil
demobile@demobile.com.br

Ferramentas Necessárias *(Não Fornecidas)*

Martelo · Chave de Fenda · Chave Phillips · Trena (Fita Métrica) · Parafusadeira / Furadeira c/ Broca 4 mm · Montagem 02 pessoas

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
A limpeza do móvel deve ser efetuada **somente com pano macio e seco.**
Não utilizar produtos abrasivos ou similares, tais como:
• Cera; • Detergentes; • Lustra-móveis;
• Álcool; • Tinner; • etc.

IMPORTANTE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EM CASO DE SOLICITAÇÕES DE PEÇAS EM ASSISTÊCIA TÉCNICA E NECESSARIO QUE AS MESMAS SEJAM SOLICITADAS JUNTO A LOJA OU SITE NO QUAL A COMPRA DO PRODUTO FOI REALIZADA.

Carga Suportável
O peso máximo de carga informado no desenho ao lado refere-se a objetos distribuidos de maneira uniforme sobre toda area de contato de peça.

ATENÇÃO:
1. Ler atentamente toda a instrução antes de iniciar a montagem do móvel.
2. A montagem deverá ser feita em superfície limpa a plana, aconselhamos forrar o chão com a embalagem do produto a fim de não danificá-lo.
3. Os parafusos devem ser apertados periodicamente.
4. Evitar batidas e contato com objetos cortantes.
5. Observar as cargas máximas suportadas de acordo com o desenho.

NÃO ESTAO COBERTOS PELA GARANTIA PROBLEMAS QUE TENHAM ORIGEM NA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO DE FORMA INADEQUADA OU NA EXPOSIÇÃO DO MESMO A INTEMPÉRES COMO:INFILTRAÇOES DE ÁGUA,INFESTAÇÃO DE CUPINS E PRAGAS EM GERAL APARECIMENTO DE MOFO E OUTROS DECORRENTES DO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO.

50030 GUARDA ROUPA 05 PORTAS ARTICO

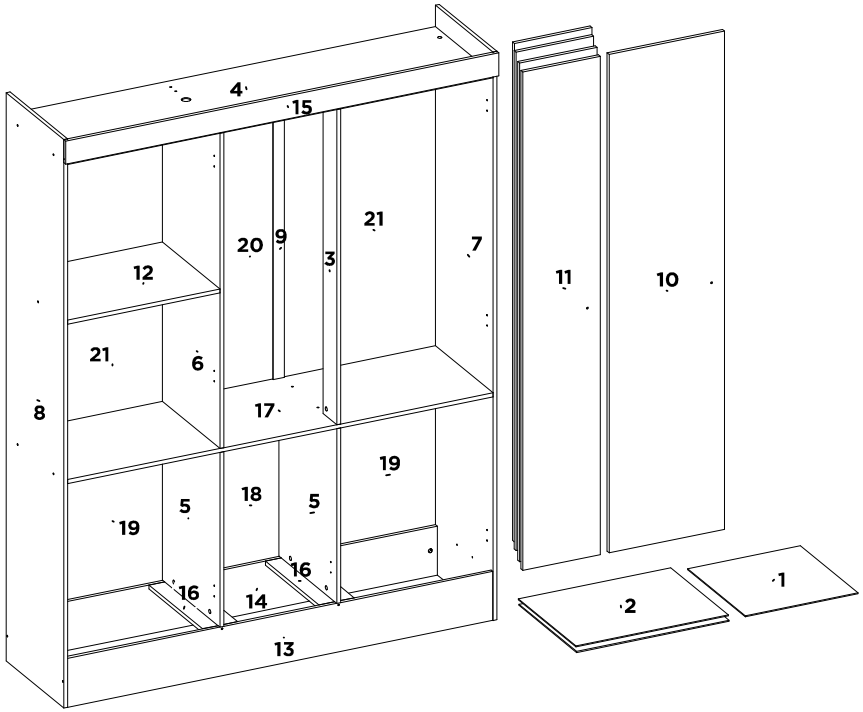

		BRANCO -	AMENDOLA OFF WHITE	- -	- -	

DESCRIÇÃO DE PECAS / DESCRIPTION OF PARTS / DESCRIPCION DE LAS PIEZAS

SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAO	COMP.	LARG.	ESP.	QTD.	MATERIAL
1	03272	03	138	-	-	-	BASE CENTRAL	360	352	3	1	HDF
2	03277	03	138	-	-	-	BASE LATERAL	476	360	3	2	HDF
3	05135	03	138	-	-	-	BATENTE FRONTAL	965	85	12	1	MDP
4	07202	03	138	-	-	-	CHAPEU	1328	360	12	1	MDP
5	08465	03	138	-	-	-	DIVISAO INFERIOR	535	360	12	2	MDP
6	08466	03	138	-	-	-	DIVISAO SUPERIOR ESQUERDA	965	360	12	1	MDP
7	11632	03	136	-	-	-	LATERAL DIREITA	1740	360	12	1	MDP
8	11633	03	136	-	-	-	LATERAL ESQUERDA	1740	360	12	1	MDP
9	13045	03	138	-	-	-	PERFIL H 35MM 965 MM	965	35	12	1	MDP
10	14432	03	140	-	-	-	PORTA CENTRAL	1526	360	12	1	MDP
11	14433	03	140	-	-	-	PORTA LATERAL	1526	242	12	4	MDP
12	15281	03	138	-	-	-	PRATELEIRA	476	360	12	1	MDP
13	16523	03	134	-	-	-	RODAPE FRONTAL	1328	150	12	1	MDP
14	16524	20	20	-	-	-	RODAPE TRASEIRO	1328	150	12	1	MDP
15	17130	03	134	-	-	-	RODATETO	1352	70	12	1	MDP
16	18036	20	20	-	-	-	SUPORTE DA BASE	335	110	12	2	MDP
17	19355	03	138	-	-	-	TAMPO	1328	360	12	1	MDP
18	20633	03	138	-	-	-	TRASEIRO INFERIOR CENTRAL	551	364	3	1	HDF
19	20631	03	138	-	-	-	TRASEIRO INFERIOR LATERAL	551	492	3	2	HDF
20	20634	03	138	-	-	-	TRASEIRO SUPERIOR CENTRAL	981	348	3	1	HDF
21	20632	03	138	-	-	-	TRASEIRO SUPERIOR LATERAL	981	492	3	2	HDF

Acessórios

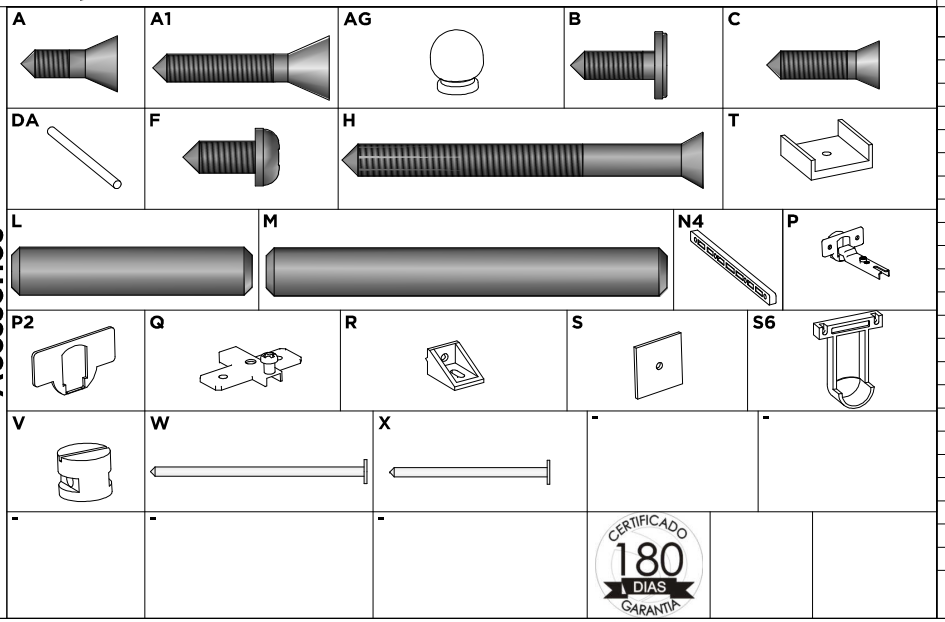

		BRANCO -	AMENDOLA OFF WHITE	- -	- -	

LISTA DE ACESSORIOS / LIST OF ACCESSORIES / LISTA DE ACCESORIOS

SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAO	QTD.	MATERIAL
-	01487	03	13	-	-	-	KIT DE ACESSORIOS	1	PLASTICO
A	9905002	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 12 MM CHATA PHILIPS	11	ACO
A1	9905023	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 22 MM CHATA PHILIPS	13	ACO
AG	9904041	-	-	-	-	-	PUXADOR BOLINHA PEQUENO BRONZE 25 X 25 MM	5	PLASTICO
B	9905003	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 12 MM FLANGEADO PHILIPS	8	ACO
C	9905046	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 14 MM CHATA PHILIPS	8	ACO
DA	9901111	-	-	-	-	-	CABIDEIRO REDONDO 345 MM MADEIRA	2	MADEIRA
F	9905007	-	-	-	-	-	PARAFUSO 4 X 12 MM PANELA PHILIPS	60	ACO
H	9905045	-	-	-	-	-	PARAFUSO 4 X 45 MM CHATA PHILIPS	30	ACO
L	9920011	-	-	-	-	-	CAVILHAS 6 X 30 MM	32	MADEIRA
M	9920012	-	-	-	-	-	CAVILHAS 6 X 50 MM	3	MADEIRA
N4	9913007	-	-	-	-	-	CORREDICA 255 X 16 X 10 MM PLASTICA	2	PLASTICO
P	9920020	-	-	-	-	-	DOBRADICA ALTA 26 MM ESTAMPADA	15	ACO
P2	9920064	-	-	-	-	-	DISTANCIADOR PARA DOBRADICA PLASTICO 26 MM	15	PLASTICO
Q	9920005	-	-	-	-	-	CALCO DOBRADICA 5 MM	15	ACO
R	9920025	-	-	-	-	-	FIXADOR 90 GRAUS	4	PLASTICO
S	9920026	-	-	-	-	-	FIXADOR DE FUNDO 10 X 10 MM	25	ALUMINIO
S6	9920044	-	-	-	-	-	SUPORTE CABIDEIRO U FECHADO	4	PLASTICO
T	9924001	03	13	-	-	-	MINI SAPATA 12 MM	6	PLASTICO
V	9920030	-	-	-	-	-	PORCA CILINDRICA 9 X 12 MM	26	PLASTICO
W	9906001	-	-	-	-	-	PREGO 12X12 MM	6	ACO
X	9906002	-	-	-	-	-	PREGO 9X9 MM	100	ACO

01

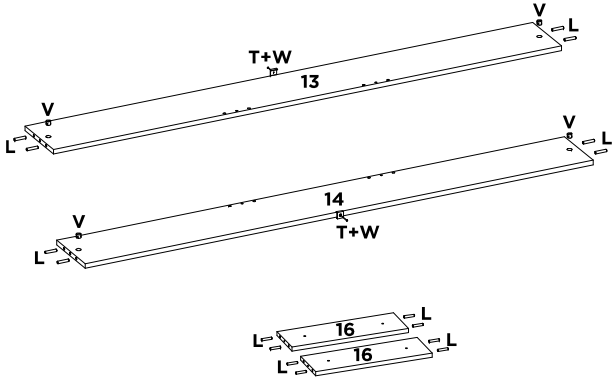

L	V	T	W					
X16	X4	X2	X2	-	-	-	-	-

02

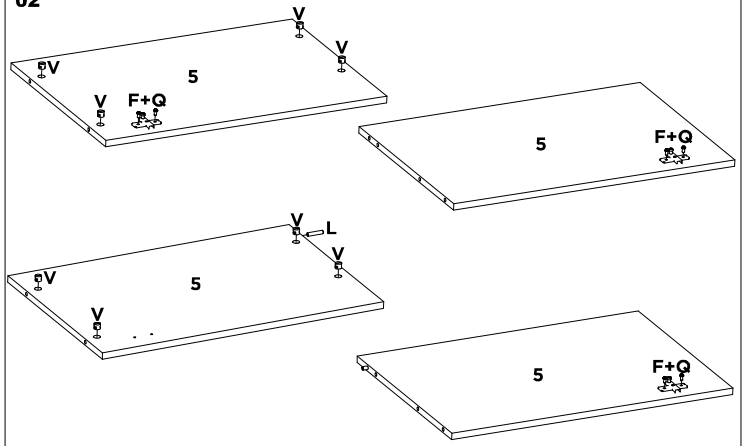

V	Q	F	L					
X8	X3	X6	X1	-	-	-	-	-

03

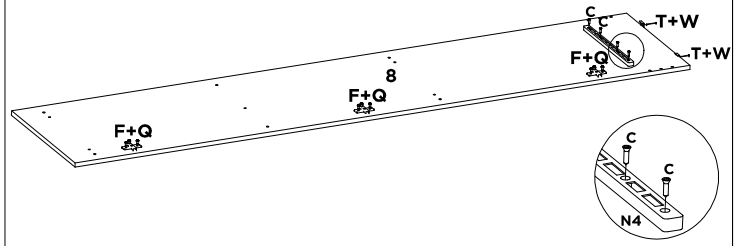

F	Q	C	N4	T	W			
X6	X3	X4	X1	X2	X2	-	-	-

04

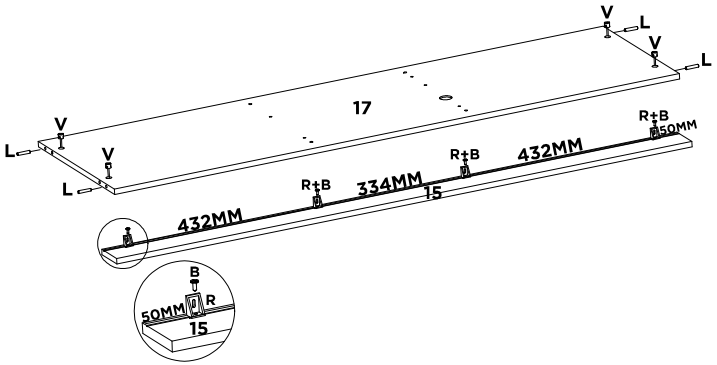

V	L	R	B					
X4	X4	X4	X4	-	-	-	-	-

05

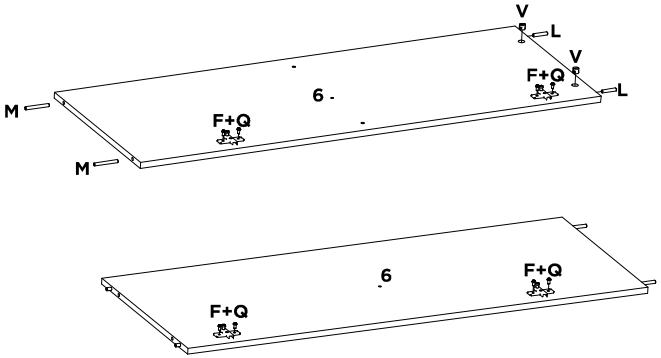

M	L	F	Q	V				
X2	X2	X8	X4	X2	-	-	-	-

06

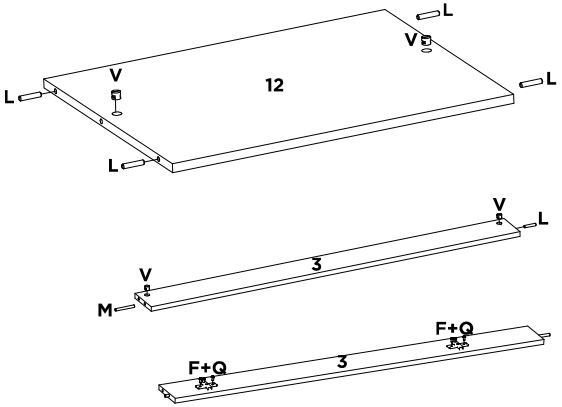

L	M	V	F	Q				
X5	X1	X4	X4	X2	-	-	-	-

07

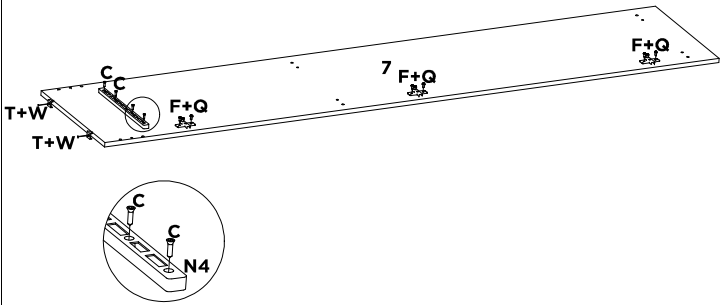

F	Q	C	N4	T	W			
X6	X3	X4	X1	X2	X2	-	-	-

08

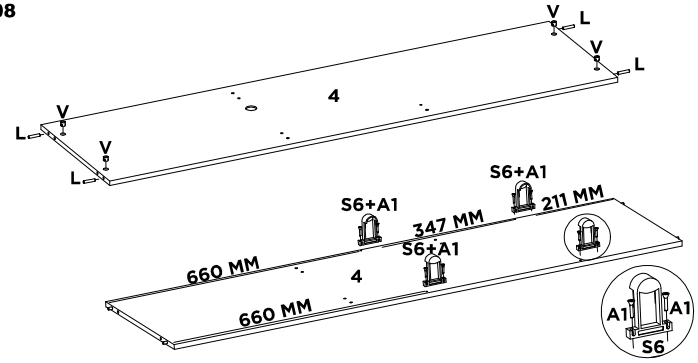

L	V	S6	A1					
X4	X4	X4	X8	-	-	-	-	-

09

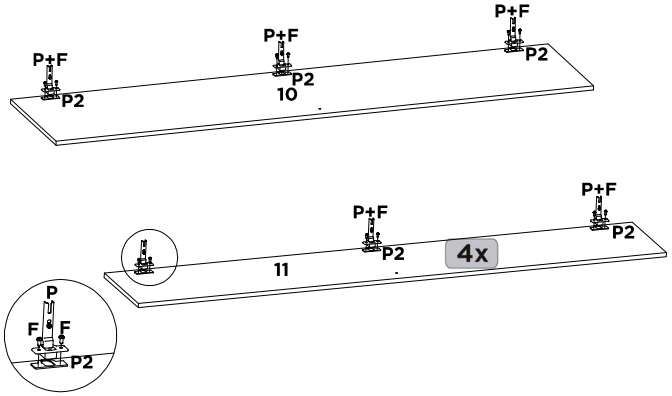

P	F	P2						
X15	X30	X15	-	-	-	-	-	-

10

H X4

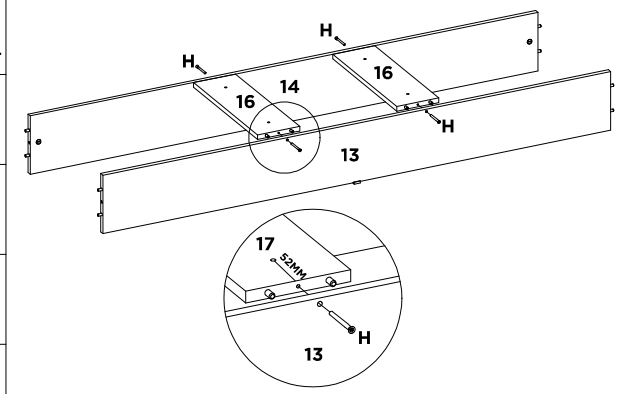

11

H X4

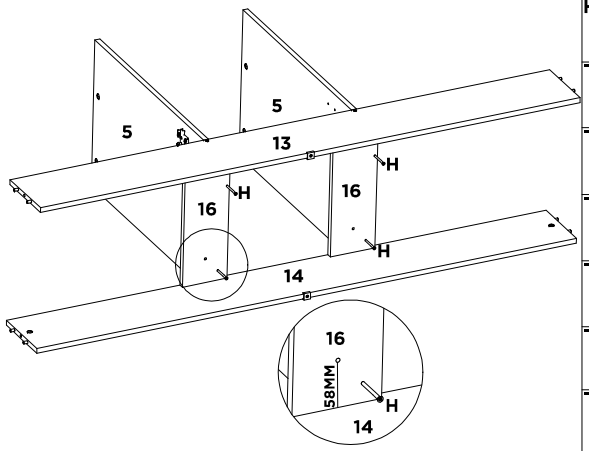

12

H X2

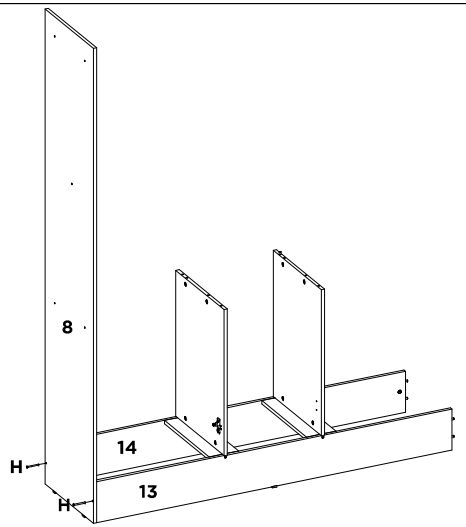

13

H X1

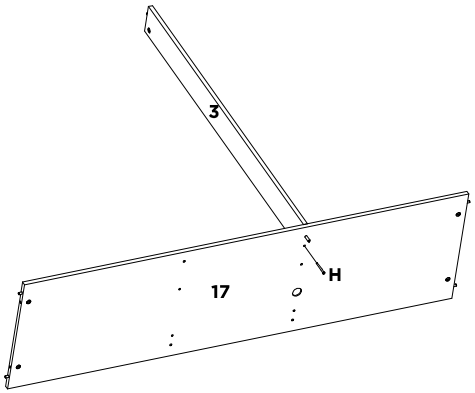

14

H X6

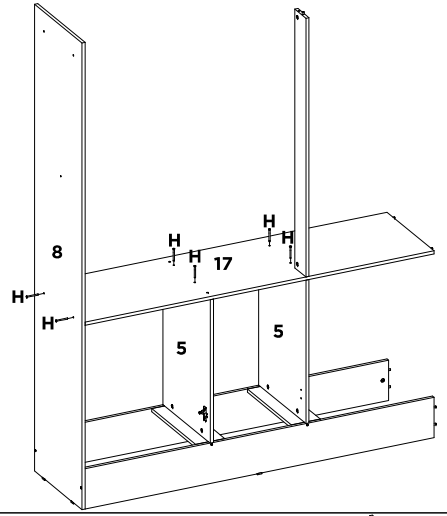

15

H X4

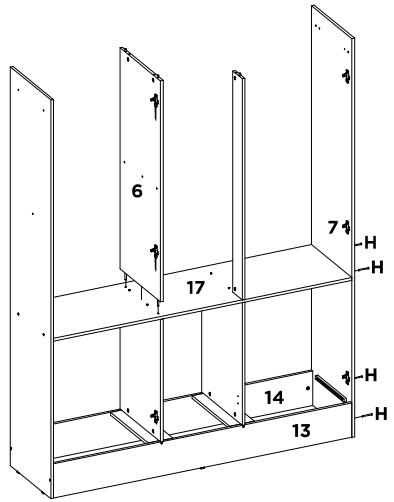

16

H X2

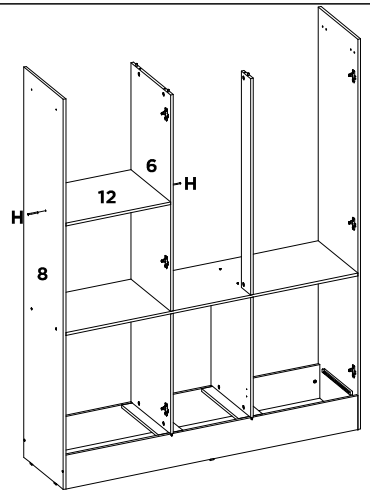

17

H X7

X X18

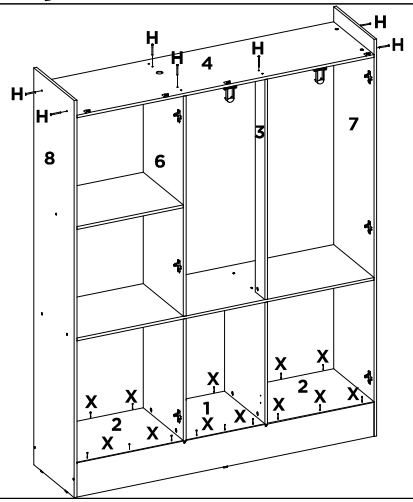

18

B X4

A X11

X X82

S X25

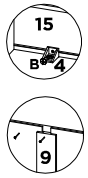

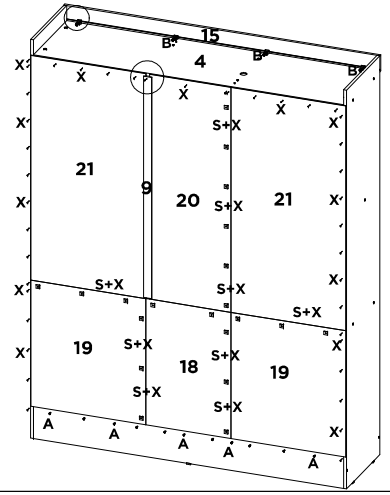

19

DA X2

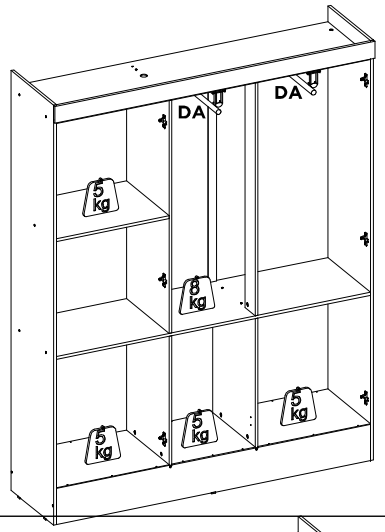

20

A1 X5

AG X5

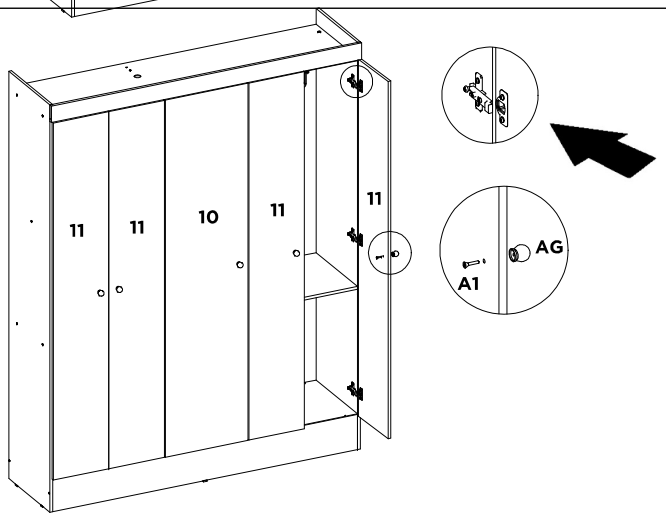

21

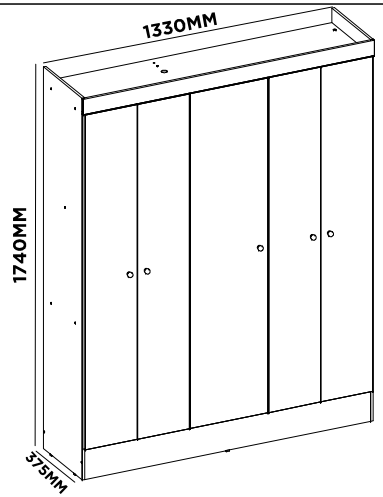

DEMÓBILE
Industria de Móveis Ltda.

CERTIFICADO DE GARANTIA:

A Demóbile indústria de Móveis, visando à total satisfação de seus clientes e o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos apresenta o Certificado de Garantia conforme itens abaixo.

1 – Nossos móveis são produzidos dentro de rigorosos padrões de qualidade e acabamento, visando uso doméstico em condições normais. Para fazer valer os termos dessa garantia deverão ser observados cuidados com os mesmos que estão discriminados nos itens abaixo.

2 – A montagem dos móveis deverá ser feita por pessoa habilitada e credenciada pelo estabelecimento que tiver efetuando o a venda ao consumidor, observada todas as instruções constantes no manual de montagem fornecido juntamente com os produtos. A não observância do manual, e eventuais danos nos móveis por falta de seguimento das instruções do mesmo acarretará na extinção da garantia do produto.

3 – Evitar a exposição excessiva ao sol, calor, luminosidade e/ou umidade, pois tais fatos podem alterar algumas características principais dos produtos, tais como: tonalidade de cor, durabilidade e funcionalidade dos acessórios neles contidos.

4 – Em caso de movimentação dos produtos, deverão ser observados todos os cuidados necessários a fim de evitar danos que comprometam a estrutura do mesmo e a extinção da garantia do produto.

5 – Em caso de desmontagem do mesmo, por qualquer motivo, esta deverá ser feita por profissional habilitado e observados os procedimentos padrões estabelecidos no manual de montagem. Danos decorrentes desse tipo de operação implicarão na extinção da garantia do produto.

6 – Na limpeza e conservação dos móveis, deverá ser utilizada apenas flanela levemente umedecida. Alterações nas especificações originais dos mesmos decorrentes do uso inadequado de produtos de conservação/limpeza implicam na extinção da garantia do produto. Evitar uso de produtos de produtos químicos como detergentes e abrasivos.

7 – O desgaste natural dos produtos, decorrentes de uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar durabilidade/conservação implicam na extinção da garantia do produto.

8 – O prazo de garantia dos produtos Demóbile é de 180 dias, contados a partir da emissão da nota fiscal a o consumidor e mediante a apresentação da mesma, contra defeito de fabricação manifestado e comprovados e que não resultem do uso inadequado dos produtos bem como quaisquer outras condições que impliquem em extinção da garantia do produto.

9 – Constatada Alguma irregularidade nos produtos que não seja resultante do uso não recomendado dos mesmos, a Demóbile Indústria de Móveis, reserva-se o direito da troca/substituição somente das peças danificadas, ficando vedada a possibilidade da troca total do produto por outro se isso não fizer necessário.

10 – A garantia dos produtos não é estendida aos acessórios incorporados aos mesmos e que não tenham sido fornecidos pelo fabricante, bem como os danos decorrentes dos problemas causados por instalações elétricas , hidráulicas, granito, mármore ou semelhantes em razão de terem sidos agregados aos produtos, bem como, nos casos de danificação dos produtos pela ação de intempéries além da ação de cupins e outras pragas e ainda no armazenamento do móvel em locais impróprios e não dedetizados periodicamente.

11 – Com a finalidade de obtermos um maior e melhor controle operacional, solicitamos que os campos abaixo sejam devidamente preenchidos e assinados, fazendo parte do conjunto de informações que validam o presente certificado:

NÚMERO DA NOTA FISCAL: _____

DATA DA COMPRA: _____

DATA DA MONTAGEM: _____

NOME E ENDEREÇO DA LOJA ONDE FOI ADQUIRIDO O MÓVEL: _____

_____

NOME DO MONTADOR CREDENCIADO: _____

ASSINATURA DO MONTADOR E CLIENTE NO ATO DA MONTAGEM COM A APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERIDO E DO PRODUTO: _____

_____

DEMÓBILE